

**REQUERIMENTO N<sup>º</sup> DE**

Requeiro, nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a inclusão em Ordem do Dia do PL 2099/2023, que “altera o art. 578 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para vedar a exigência de contribuição sindical de membros de categorias econômicas e profissionais não sindicalizados”, que teve prazo esgotado na Comissão de Assuntos Sociais.

**JUSTIFICAÇÃO**

No dia 11 de setembro de 2023, o Supremo Tribunal Federal decidiu pela constitucionalidade da cobrança da contribuição assistencial pelos sindicatos a trabalhadores não sindicalizados. No entanto, o mesmo acórdão também assentou o direito de oposição do trabalhador a essa imposição, cabendo ao Congresso Nacional realizar a regulamentação do exercício desse direito. Nesse contexto, diversos projetos de lei foram apresentados, entre eles, o PL 2099/2023, do Senador Styvenson Valente, que se incumbe de atuar sobre essa lacuna.

A proposta foi apresentada em 25 de abril de 2023 tendo sido despachada às Comissões de Assuntos Econômicos e de Assuntos Sociais, respectivamente. Na CAE, o projeto de lei foi aprovado por ampla maioria em 03 de outubro de 2023. Na CAS, onde já foi realizada uma audiência pública para debater a matéria, encontra-se pendente de apresentação de relatório desde 09 de outubro de 2023.

O Regimento Interno do Senado dispõe o prazo de 15 dias úteis para as comissões, exceto a de Constituição e Justiça, deliberarem sobre as proposições sob sua



responsabilidade. No entanto, o que notamos é que o PL 2099 já está há 78 dias úteis, excetuado o recesso parlamentar, em posse da proposta.

Desde então, é necessário lembrar que diversos sindicatos têm aprovado convenções coletivas em que a contribuição assistencial é imposta sem a devida oportunidade de oposição dos trabalhadores, em flagrante descumprimento da decisão do STF. Para além dos mais de 15 exemplos citados no relatório, cito ainda alguns casos ainda mais recentes. Segundo a imprensa, em janeiro de 2024, vigilantes fizeram fila em São Bernardo-SP para se opor ao desconto mensal de R\$ 39 todos os meses. Na ocasião foi relatado ameaças e cancelamentos de direitos como vale refeição (<https://www.reporterdiario.com.br/noticia/3372234/vigilantes-encontram-dificuldade-para-cancelar-desconto-de-contribuicao-sindical/>).

Também em janeiro, Trabalhadores ligados ao Sindicato dos Terceirizados de Jundiaí e Região relatam que estão sendo obrigados a enfrentar longa fila, demora e “pouco caso” para protocolar uma simples carta de oposição. O referido sindicato teria passado a fornecer “senhas”, mas em número insuficiente dado que algumas cartas sequer teriam sido aceitas (<https://jr.jor.br/2024/01/15/trabalhadores-voltam-a-reclamar-do-sinditerceiros/>).

Cumpre relembrar o precedente desta Casa no sentido de o Plenário decidir se debruçar sobre projetos de lei terminativos cujo prazo de tramitação se excede nas comissões. Cito aqui o PL 218/2016, que alterava a Consolidação das Leis do Trabalho para instituir o contrato de trabalho intermitente. Naquela ocasião, sob a Presidência do Senador Eunício Oliveira, aprovou o requerimento 223/2017 em 05 daquele ano.

Sala das Sessões, 11 de março de 2024.

**Senador Rogerio Marinho  
(PL - RN)  
Líder da Oposição**



Assinado eletronicamente, por Sen. Rogerio Marinho e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4820469051>



Esta página foi gerada para informar os signatários do documento e não integra o documento original, que pode ser acessado por meio do QRCode

### **Matéria com prazo esgotado para parecer da Comissão**

Assinam eletronicamente o documento SF249659600740, em ordem cronológica:

1. Sen. Rogerio Marinho
2. Sen. Flávio Bolsonaro
3. Sen. Dr. Hiran
4. Sen. Mecias de Jesus
5. Sen. Jorge Seif
6. Sen. Jaime Bagattoli
7. Sen. Magno Malta
8. Sen. Luis Carlos Heinze
9. Sen. Hamilton Mourão
10. Sen. Styvenson Valentim
11. Sen. Izalci Lucas
12. Sen. Marcio Bittar
13. Sen. Carlos Portinho
14. Sen. Sergio Moro
15. Sen. Eduardo Girão
16. Sen. Astronauta Marcos Pontes
17. Sen. Zequinha Marinho
18. Sen. Wellington Fagundes
19. Sen. Ciro Nogueira
20. Sen. Alan Rick

21. Sen. Damares Alves
22. Sen. Cleitinho
23. Sen. Confúcio Moura
24. Sen. Plínio Valério
25. Sen. Nelsinho Trad
26. Sen. Alessandro Vieira
27. Sen. Eduardo Gomes
28. Sen. Rodrigo Cunha
29. Sen. Wilder Morais
30. Sen. Lucas Barreto
31. Sen. Laércio Oliveira
32. Sen. Jayme Campos
33. Sen. Tereza Cristina
34. Sen. Marcos Rogério
35. Sen. Esperidião Amin
36. Sen. Angelo Coronel
37. Sen. Oriovisto Guimarães
38. Sen. Margareth Buzetti
39. Sen. Professora Dorinha Seabra
40. Sen. Efraim Filho
41. Sen. Marcos do Val
42. Sen. Soraya Thronicke
43. Sen. Chico Rodrigues
44. Sen. Irajá
45. Sen. Carlos Viana